Lei nº 1313/2013

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS/GRANFPOLIS e dá outras providências.

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o objetivo de constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS/GRANFPOLIS, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

- I com personalidade jurídica de direito público;
- II sob a forma de associação pública; e
- III intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.
- Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de São Bonifácio a firmar o correspondente CONTRATO DE RATEIO e o CONTRATO DE PROGRAMA.
- **Art. 3º** Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA recursos suficientes para satisfazer as despesas com o CIS/GRANFPOLIS.
 - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Bonifácio, 26 de março de 2013.

Laurino Peters

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling Chefe de Gabinete